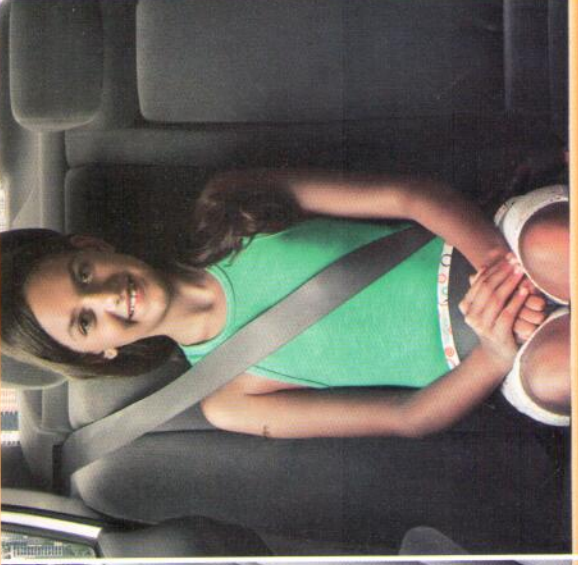
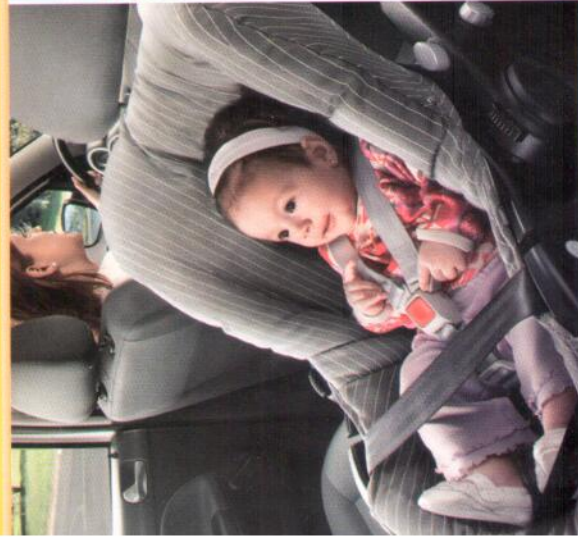


# Saiba qual equipamento de segurança usar na hora de transportar a criança em automóveis.

Os dispositivos de segurança devem estar de acordo com o peso e a altura das crianças, conforme as instruções dos fabricantes.



## BEBÊ-CONFORTO

Da saída da maternidade até 1 ano

Voltado para o vidro traseiro, com leve inclinação, deve ser preso pelo cinto de segurança do veículo. As tiras devem ficar ajustadas ao corpo da criança, com um dedo de folga.

## CADEIRINHA

De 1 a 4 anos

Deve ser instalada de frente para o painel e presa pelo cinto de segurança do veículo.

## ASSENTO DE ELEVÇÃO

De 4 a 7 anos e meio

Deve ser usado com o cinto de segurança de três pontos para que passe nos locais corretos do corpo da criança: pelo centro do ombro e do peito e sobre o quadril.

## CINTO DE SEGURANÇA NO BANCO DE TRÁS

Acima de 7 anos e meio a 10 anos

A criança pode usar apenas o cinto de segurança quando conseguir apoiar as costas por inteiro no encosto e dobrar os joelhos na borda do banco. Nesse caso, o cinto passará pelo centro do ombro e sobre o quadril.

**De acordo com o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), a multa é de R\$293,47 (Infração gravíssima) e 7 pontos na Carteira Nacional de Habilitação (CNH), além da apreensão do veículo.**